

LEI NÚMERO 717, DE 18 DE JUNHO DE 1984

Dispõe sobre denominação de via pública.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada RUA JANGO TEIXEIRA a via pública atualmente conhecida como "RUA SEIS", que começa na Rua Amapá, no loteamento Jardim Paraíso, a travessa os loteamentos Jardim Nova Ubatuba, Jardim Lídia e Jardim Sumaré, e termina na Rodovia BR-101.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 18 de junho de 1984

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito e publicada por afixação em lugar de costume, data supra.


José Carlos da Silva
D.E.G.P.